



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-23-0158-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autor: **BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 13548 SO, com sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º22.
Réus: **HERDEIROS INCERTOS DO KAM KWOK WAI.**

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando os Réus **HERDEIROS INCERTOS DO KAM KWOK WAI** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestarem a acção supra identificada, na qual o autor pede os Réus que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, serem condenados a pagar as dívidas na quantia de MOP\$74.444,11 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentas e Quarenta e Quatro Patacas e Onze Avos), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros convencionais, após a propositura da acção e até integral pagamento, o respectivo imposto de selo que sobre os mesmos incide e, ainda, as custas e condigna procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Ficam advertidos de que não é obrigatório a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 14 de Julho de 2025.

O JUIZ,

SIO WAI FONG

*

A Escrivã Judicial Especialista,

Iong Mio Leng